

ID: 118127088

11-07-2025

Advocacia de negócios: estratégia em tempos de incerteza

Num cenário marcado por instabilidade económica, avanços tecnológicos e exigências regulatórias, a visão analítica e a capacidade de antecipação representam uma vantagem competitiva no mundo da advocacia.

Que competências considera mais críticas, do ponto de vista da advocacia de negócios, para apoiar empresas que enfrentam decisões estratégicas complexas em contextos imprevisíveis?

Num mundo dominado por eventos raros e imprevisíveis – os “cisnes negros” de Nassim Taleb – o advogado assume um papel relevante, com um perfil híbrido que conjuga o raciocínio quantitativo rigoroso com a inteligência emocional e criatividade contratual. Isso passa, em primeiro lugar, pela segurança jurídica: está nas mãos da assessoria jurídica pensar e desenhar estruturas contratuais flexíveis e cláusulas de contingência que limitem danos extremos quando surge um choque inesperado, mas que também abram caminhos em cenários adversos, por exemplo com direitos de compra, venda ou saída, transformando a volatilidade em fonte de oportunidades.

Estas competências exigem advogados com forte capacidade analítica e de gestão de risco, com interpretação de dados económicos (e não só), antecipação de cenários alternativos e proposta de planos de ação robustos, o que só se consegue com um profundo conhecimento do setor e mercado em causa; e soft skills de liderança e colaboração, para alinhar equipas e stakeholders em temas estratégicos.

Como avalia o equilíbrio entre prudência e crescimento nas decisões de investimento em Portugal?

Num ambiente económico volátil, do lado das empresas, o equilíbrio passa por combinar planeamento rigoroso com oportunidade estratégica. Em Portugal, onde o tecido empresarial é maioritariamente composto por PME e microempresas, a arquitetura jurídica assume um papel essencial na proteção

do curto-prazo, sem tolher a ambição de crescimento ou expansão a médio-longo prazo. Ainda assim, não posso deixar de sublinhar a importância da estabilidade legislativa e regulamentar. Um quadro legal previsível e consistente não só reduz a perceção de risco no horizonte de investimento, como também permite antecipar com maior precisão os cenários futuros e projetar contratos de longo prazo com confiança. Quando o cliente sabe que as regras do jogo não mudam subitamente – seja em matéria fiscal, laboral ou de apoio a setores estratégicos – consegue planejar iniciativas de crescimento sem desviar recursos para renovações legais frequentes. Infelizmente, não é esse o panorama, com frequentes alterações e crescente complexidade.

Considera que a regulação portuguesa tem conseguido acompanhar a velocidade da transformação digital e da sustentabilidade ou ainda há um desfazamento?

A regulação tem vindo a evoluir de forma consistente, seguindo sobretudo a evolução comunitária – e o seu ritmo. Inevitavelmente, tenta acompanhar a rapidez das inovações tecnológicas e ambientais, legislando ao minuto sobre todas as matérias. A consequência é que temos permanentemente um desfazamento entre realidade e quadro legal, acrescentando ainda que, historicamente, Portugal é lento na própria transposição, o que gera maior atraso. Estamos num momento delicado, com avanços e recuos simultâneos. Por um lado, entraram em vigor o Digital Services Act, o Digital Markets Act e o AI Act, marcando uma nova fase de tentativa de regulação digital, numa lógica de intervenção preventiva. Por outro lado, medidas como a diretiva Stop the Clock, nos temas de sustentabilidade e



Martim Krupenski
Managing Partner da
Morais Leitão

dever de diligência das empresas, adiaram prazos e diminuíram escopos e processos.

Apoiamos os clientes num quadro regulatório em permanente mutação, mas sem transparência e estabilidade por parte dos Estados e da UE, a confiança dos investidores fica comprometida. Vou dar-lhe um exemplo concreto: o Regulamento MiCA (market in crypto assets regulation) está em vigor desde 30 de dezembro de 2024, cabendo aos Estados Membros publicar os respetivos diplomas nacionais de execução. Portugal é dos poucos que ainda não o fez, pelo que não é possível registar CASP, processar pedidos de passaporte ou autorizar emitentes de criptoativos. O bloqueio afasta projetos e leva à venda de VASP a estrangeiros.

Como é que a inteligência artificial e as ferramentas de analytics estão a transformar a prática jurídica e a relação com os clientes?

A inteligência artificial não substitui – ainda? – a criatividade e o pensamento. No entanto, é um assistente útil em temas como a pesquisa, a gestão de tarefas e de processos ou a automatização de tarefas repetitivas (como as due diligences, ou a revisão de contratos semelhantes), libertando os advogados para trabalho de maior valor, de análise crítica. É ainda mais útil na análise de grandes volumes de dados, permitindo

do um trabalho muito mais completo com análise preditiva, que antecipa temas em litígios e riscos regulatórios. Através da nossa parceria com a Mind Over Data, utilizamos IA para analisar milhares de documentos, entregando respostas mais rápidas e precisas, sem perder o know-how jurídico.

A internacionalização continua a ser prioridade para os grandes escritórios. Onde estão atualmente as maiores oportunidades ou desafios neste caminho?

Há mais de duas décadas, oferecemos cobertura global através da Lex Mundi, essencial para clientes tech que procuram expansão rápida e centralizada. Acompanhamos oportunidades na África lusófona – Angola e Moçambique crescem em infraestruturas e energia – e na Ásia, através do escritório de Singapura, que liga três continentes com a Morais Leitão Legal Circle. Temos parcerias estratégicas nos EUA, Reino Unido e Europa Continental, garantindo um serviço “one-stop” ao cliente global, tanto no investimento em Portugal como a partir de Portugal, com governance rigoroso e a melhor qualidade em cada mercado. Os desafios passam por manter equipas locais qualificadas e alinhar processos e cultura em múltiplas jurisdições, com as melhoras práticas jurídicas e de gestão de processo.